

PORTARIA N.º 609, DE 28 DE ABRIL DE 1997.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 106, § 2º, do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/1997, de autoria de Vereadores, que acrescenta dispositivos ao artigo 203 da Lei Orgânica do Município de Unaí (MG), observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador José da Silva - PMDB;
- b) Vereador Adriano Adjuto - PMN;
- c) Vereador Osmar Leitão - PTB;
- d) Vereador José Eustáquio - PFL; e
- e) Vereador Lúcio de Sá - PL.

II - Membros Suplentes:

- a)
- b) Vereador Umberto Batista - PMN;
- c) Vereador Enes de Menezes - PTB;
- d) Vereador José Antônio - PFL; e
- e) Vereador José Mário - PL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e oito dias do mês de abril de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral